



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA - ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA

Missão CRA/GO: Promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade.

Nº 3ª Reunião	Data: 24/02/2022	Início: 18h00
Extraod. Virtual		Encerramento: 19h30
Local: CRA-GO		

Presidente: Adm. Samuel Albernaz

Secretário: Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira

Conselheiros Presentes: Adm. Samuel Albernaz, Adm. Wandré Ramos Garcia, Adm. Leonam Tomé Rodrigues Siqueira, Adm. Jean Marc Nacife, Admª Matilde Leite Vilela Lélis, Adm. Cassiomar Rodrigues Lopes e Kênya Coutinho

Ausência com Justificativas: Adm. Helder José da Costa, Adm. Valdinei Valério da Silva e Adm. Wellington Araújo de Lima,

ASSUNTOS EM PAUTA	DECISÃO / RESPONSÁVEL
- Abertura	O presidente do CRA-GO, administrador Samuel Albernaz invocando a presença de Deus, abriu a 3ª Reunião Plenária de 2022. Foi feita a leitura dos Salmos 51: 1 a 11.
- Análise de Processo	O processo relatado é o constante do Anexo I.
- Processo Seletivo Público Nº 01/2022	O Diretor de Administração e Finanças expôs aos Conselheiros o quadro atual de empregados e a necessidade de prover as vagas existentes para o perfeito funcionamento do Conselho. Em seguida passou-se a deliberação sobre a realização de Processo Seletivo Público, para a contratação de empregados, com o fito de atender as finalidades institucionais e administrativas do CRA-GO. Foi apresentado ao Plenário a intenção de realizar a contratação de 02 (dois) Fiscais I, 03 (três) Assistentes Administrativos II e 03 (três) Analistas Administrativos I, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários do CRA-GO,

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	1/2



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

homologado junto ao MTE sob o protocolo nº 46208.010032/2015-82, tendo sido demonstrada a necessidade das contratações para o suprimento dos pedidos de demissão ocorridos nos anos de 2020/2022. Conforme constou em Declaração emitida pela Assessoria Contábil do CRA-GO há dentro do orçamento vigente, a possibilidade financeira da realização das contratações pretendidas. Neste sentido, objetivando a melhoria administrativa e a persecução dos interesses institucionais do CRA-GO, o Plenário, em decisão unânime, deliberou pela aprovação da realização das contratações, ainda autorizando a realização de cadastro de reserva em eventual Processo Seletivo Público, determinando que a DAF/Unidade Administrativa do CRA-GO adote as providências necessárias a realização das pretendidas contratações nos moldes apresentados na legislação de regência e na Constituição Federal.

- *Apreciar extinção da Coordenação de Registro*

Após justificativa apresentada pelo DAF, dentre elas de melhoria administrativa, foi proposta extinguir a Coordenação da Unidade de Registro e que suas funções e prerrogativas passem para a Coordenação Administrativa e Financeira. Em seguida, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade do Pleno.

- *Função Gratificada de Confiança*

Desde a implantação do PCS, em 2014, que o valor da gratificação no exercício de Função de Confiança de Coordenador, não teve correção. Foi proposto o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a partir de março de 2022, sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno.

- *Encerramento*

O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e, sem seguida, encerrou a reunião plenária, às 19h30min.

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	2/2